



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RONALDO ZATTI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piratini, 933, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.164.402/0001-29, neste ato representado por seu representante legal **Sr. RONALDO ZATTI**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 8112521227 e CPF: 028.503.760-94, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial/SRP 61/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 337/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 15 de outubro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal da Agricultura em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	29 UN	Conserto para pneu 1400x24	R\$ 99,99	R\$ 2.899,71
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.899,71</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução no quantitativo acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 2.899,71 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais com setenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**RONALDO ZATTI**

**RONALDO ZATTI**

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50